



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 040/2021
27.04.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2021 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1029/2020 de 01 de dezembro de 2020.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.341,60 (setenta mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE		
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0030.2007	CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS		
44.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos -126	303	8.000,00
10.301.0023.2011	MANUT. DOS PROGRAMAS DO SUS		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 1871	1029	8.735,02
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 1618	304	49.917,00
TOTAL			66.652,02

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
002	MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
33.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 1872	782	3.664,58
TOTAL			3.664,58

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL		
33.90.30.00.00.00	Material de consumo – 1859	624	25,00
TOTAL			25,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a Anulação total ou Parcial, o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeira apurado no Exercício anterior nas seguintes Fontes de Recursos:

I – Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2010	Manutenção dos Serviços de Assistência Básica		
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro - P. Física – 64	303	8.000,00
TOTAL			8.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



II – Excesso de Arrecadação:

77	1321001103010400	624	FEAS – Incentivo VI – Família Paranaense	25,00
89	1321001103013700	782	Convênio MAPA 893464/2019 Recap. Asf.B. Bonita	780,00
140	1728031100000000	1029	Outras Transf. Voluntárias Públicas – COVID-19	8.735,02
139	1921031100000000	304	Alienação Saúde - Indenizações por Sinistro	49.917,00
TOTAL.....				59.457,02


III - Superávit Financeiro

Fonte		Valor (R\$)
782	CONVÊNIO MAPA 893464/2019 RECAP. ASFÁLTICO BARRA BONITA	2.884,58
TOTAL.....		2.884,58

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 27 de Abril de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal

PUBLICADO

29 ARR. 2021

ED

PAG

2348

46